



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3206/2020
24.09.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

N° Matrícula	Nome	Classe		Protocolo
		De:	Para:	
903-1	Dilonete Borges Simioni	D	E	N° 154/2020
872-1	Elizangela Aparecida Ramos Fávero	D	E	N° 160/2020

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1769 Pág.: 3A

Data: 26 / 09 / 2020. JW


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição n° 2104 Pág.: 427

Data: 25 / 09 / 2020. JW

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3206/2020 - 24.09.2020**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matrícula	Nome	Classe		Protocolo
		De:	Para:	
903-1	Dilonete Borges Simioni	D	E	Nº 154/2020
872-1	Elizângela Aparecida Ramos Fávero	D	E	Nº 160/2020

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3207/2020 - 24.09.2020**

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	902-1	Cleuнице Fatima Soster	003	004
2	849-1	Robson da Rocha	002	003

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 22/2020
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES, KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, MÁSCARAS E LUVAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 08 de outubro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 24 de setembro de 2020. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF. LEILÃO Nº 01/2020**

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade Leilão nº 01/2020, cujo objeto consiste na Venda de Ativos Inservíveis do Município de Pranchita/PR, referente aos Lotes: 1; 2; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12 e 13, cujos bens encontram-se descritos no presente processo, e ADJUDICA aos arrematantes vencedores, nos termos dos resultados constantes da Ata de sessão pública de abertura datada de 21 de setembro de 2020.

Salienta-se por fim que valor total arrecadado com a venda dos bens acima citado foi de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 24 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PEDIATRIA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

MACM PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo- delo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atendimento na área de pediatria, sendo a assistência dos recém-nascido	MACM		SERV	70,00	500,00	35.000,00
		Atendimento na área de pediatria, sendo a assistência dos recém-nascidos na hora do parto.						
1	2	Atendimento na área de pediatria, sendo a assistência dos recém-nascido	MACM		SERV	50,00	250,00	12.500,00
		Atendimento na área de pediatria, sendo a assistência dos recém-nascidos nas primeiras horas de vida.						
1	3	Atendimento de consultas na Atenção Básica (AB): 01(um) até 12(dose) e	MACM		SERV	12,00	6.000,00	72.000,00
		Atendimento de consultas na Atenção Básica (AB): 01(um) até 12(dose) consultas por semana, sendo em um dia estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde						
TOTAL								119.500,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).**
Pranchita, 25 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 88, DE 23 SETEMBRO DE 2020**

SÚMULA: Enquadra Servidor Público Municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso II, da Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, e considerando Portaria nº 66 de 09 de março de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado o servidor Público Municipal abaixo relacionado conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho –Pr.

NOME	CARGO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS ELEVAÇÃO
ASTÉRIO MARCHETTI (330)	TÉCNICO AGRÍCOLA	BB-11	BB-12	03/2020

Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 23 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

62/2020

Processo Administrativo: Pregão

Data do Processo: 01/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 62/2020
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 24/09/2020
- d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas da frota municipal de Salgado Filho - PR.
- e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5236 - ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI EPP (37.675.894/0001-19)
Item – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77

----- Total: R\$ 59.064,00

Helton Pedro Pfeifer – Prefeito, Salgado Filho, 24/09/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 180/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Valor.....: R\$ 11.290,00
Vigência...: Início: 23/09/2020 Término: 23/09/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 60/2020
Recursos...: Dotação: 1324 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto.....: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho – PR, pelo período de 12 meses.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 23/09/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 180/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Valor.....: R\$ 11.290,00
Vigência...: Início: 23/09/2020 Término: 23/09/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 60/2020
Recursos...: Dotação: 1324 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto.....: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho – PR, pelo período de 12 meses.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 23/09/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 176/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Valor.....: R\$ 202.399,99
Vigência...: Início: 10/09/2020 Término: 10/09/2021
Licitação...: Pregão Nº.: 58/2020
Recursos...: Dotação: 1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais, e também a aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho - PR
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 10/09/2020



**Cuide de quem você ama, fique em casa
unidos no combate e prevenção ao Covid-19**

**O ALCÓOL QUE SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.**

**TRABASTE BOM
VOCE TÁ FICANDO BOM**

Tribuna Regional

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

PATRICIA APARECIDA GARDIANO FERREIRA
Tesoureira

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:5F91FCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2020 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA Nº. 105/2020

Súmula: Concede *Licença Especial (Licença Prêmio)* à servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Especial (Licença Prêmio)***, à servidora pública municipal abaixo elencada, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, a saber:

SERVIDOR:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
				À			À	
2014 - ELISANGELA DOS SANTOS	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	25/01/2002	À	24/01/2007	21/09/2020	À	19/12/2020
1615 - DILCINEI VICENTE DE CAMARGO	02/04/1996	PROFESSOR	19/03/2006	À	18/03/2011	21/09/2020	À	19/12/2020
10233 - INES APARECIDA DOS SANTOS	09/08/2006	EDUCADOR INFANTIL	09/08/2011	À	07/08/2016	21/09/2020	À	19/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (23.09.2020)

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:828D5CED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3206/2020 - 24.09.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matrícula	Nome	Classe		Protocolo
		De:	Para:	
903-1	Dilonete Borges Simioni	D	E	Nº 154/2020
872-1	Elizangela Aparecida Ramos Fávero	D	E	Nº 160/2020

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal